

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 14101-Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a seguinte proposta:

**Art.1º** Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 14.101-Secretaria de Estado de Educação-SEDUC**, o valor de R\$ 1.136.519,21 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), na atividade **2217- Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, conforme Anexo I.

**Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 1.136.519,21 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade mediante instalações adequadas e manutenção periódica na infraestrutura da educação em todo o Estado de Mato Grosso, estimulando um aumento na escolaridade da população de jovens e adultos.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual